



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**ATA Nº 10 , REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Agosto de 2023, convocada para às 13:00, no Auditório da Policlínica Dr José Carlos Herbst - AMA, estiveram presentes os membros conforme livro de assinaturas. A Secretária de Saúde Interina Rosilene Stuhr de Souza inicia desejando boas vindas à todos os presentes, que irá conduzir a reunião como Secretária Interina em decorrência do período de férias da Secretária de Saúde Silene Belz. Rosilene informa que inicialmente a Servidora Mônica irá fazer uma breve apresentação sobre informações do Conselho Municipal de Saúde. A Servidora Mônica Oliveira Galimberti inicia a reunião saudando à todos os presentes, que sua presença na reunião faz-se necessária para apresentar aos novos membros do Conselho a Lei e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá. É apresentado informações relevantes, as atribuições dos membros e sua importância para o município. Conselheiros tiram dúvidas, Mônica responde pontualmente à todos. Mônica informa que o Conselho tem o dever de fiscalizar prestadores de serviço, como por exemplo, o Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá. Mônica finaliza desejando bom mandato à todos os conselheiros. Marciele ressalta que o Regimento Interno foi alterado e uma das alterações diz-se à respeito do alcance de quórum nas reuniões, que deve ser levado à sério a questão das faltas nas reuniões, que seja justificado caso de não comparecimento. Mônica ressalta que quando o membro titular não possa comparecer preencha uma declaração indicando a presença de seu titular na reunião, comunicação prévia. Mônica informa que na maioria das vezes estará presente nas reuniões do conselho para apresentar prestações de contas, por exemplo. A Secretária de Saúde Interina Rosilene informa que será explicado por Gilson sobre emenda parlamentar. Gilson informa explicando sobre a emenda parlamentar, quais as características de uma emenda de custeio e de investimento. Que as entidades como o Hospital Evangélico (AEBES) e a APAE cadastram emendas para receber posteriormente. Que na época a gestão do Hospital Concórdia cadastrou uma emenda em seu respectivo CNES (cadastro do Estabelecimento), que a emenda foi disponibilizada quando a gestão do Hospital Evangélico já tinha assumido. A Secretaria de Saúde então questionou ao Ministério da Saúde sobre a legalidade em utilizar a emenda, sendo que a mesma foi cadastrada por uma instituição e agora permanece à outra, porém não foi realizado ainda a troca do CNES. Gilson informa que ainda não tiveram resposta do Ministério da Saúde quanto ao uso do recurso e com isso a Secretaria de Saúde ainda não utilizou o recurso para repasse ao Hospital Evangélico. Nélio questiona se a AEBES ainda está utilizando o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

36 CNPJ do Hospital Concórdia. Gilson nega e informa que a AEBES só não trocou ainda
37 seu cadastro no CNES. Rosilene relata que provavelmente a AEBES ainda está em
38 processo de adequação. Rosilene relata assim que houver resposta do Ministério da Saúde
39 pode ser marcado uma reunião Extraordinária com o Conselho, até mesmo uma reunião
40 Online como já realizado anteriormente. Marciele questiona se a emenda é custeio. Gilson
41 afirma. Luzia de Fátima questiona como é feito o cadastro de emenda. Gilson explica.
42 Tércia sugere que sejam acionados parlamentares. Nélio sugere uma capacitação para os
43 Conselheiros entenderem melhor sobre conselho e sistema SUS. Daniely informa que
44 podem solicitar ao Ministério da Saúde uma capacitação aos Conselheiros, sugere que a
45 Secretária executiva Taynara verifique sobre. Nélio ressalta que a capacitação seria
46 fundamental à todos. Gilson relata que aprovação de Convenio passam por tramitação de
47 aprovação no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal. Rosilene passa para a
48 seguinte pauta que Pablo irá apresentar. Pablo relata que no dia 03 de maio de 2023 o
49 Ministério da Saúde destinou uma proposta de cadastro de emendas para todas as
50 secretarias de saúde, que a portaria se refere a implantação e adesão de equipes
51 multiprofissionais, que a Secretaria de Saúde cadastrou 03 equipes multiprofissionais no
52 município, que o município já possui alguns profissionais e os mesmo foram realocados
53 em diversas unidades de saúde. Com a inclusão de equipes multiprofissionais o município
54 passa a receber um repasse financeiro mensal. Que para que realizem a oficialização da
55 adesão à equipe multiprofissional o Conselho Municipal de Saúde e a CIR precisam
56 aprovar. Pablo relata que disponibilizará material para conhecimento. Marciele explica
57 como funciona a equipe multiprofissional, que antes Nutricionistas, Psicólogos eram
58 centralizados no Centro Municipal de Especialidades e agora estão descentralizados nas
59 Unidades de Saúde, assim como são feitos com os Fisioterapeutas. Que o processo de
60 descentralização já começou com os profissionais Nutricionistas, assim como já é feito há
61 mais tempo com os Fisioterapeutas. Que a próxima previsão de descentralização é com os
62 profissionais Psicólogos. Rejane questiona se os profissionais estarão em todas as
63 unidades. Marciele informa que a descentralização será feito da melhor maneira para
64 atender a população, será organizado por polo. Nélio questiona se é destinado um recurso
65 extra. Pablo afirma, que na portaria há um quadro dos profissionais para compor um
66 equipe multiprofissional e qual Carga Horária cumprir. Nélio relata que as unidades de
67 saúde estão carentes de profissionais especializados, como endocrinologista. Tércia relata
68 que esse programa multiprofissional lembra o NASF. Pablo informa que realmente, que
69 veio para substituir o NASF. Gabriela questiona por quanto tempo irá valer o recurso da
70 portaria. Pablo relata que irá receber enquanto a equipe estiver realizando produção na



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

71 Unidade de Saúde. Diogo questiona como foi estabelecido a descentralização que já existe
72 nas unidades como com Nutricionista, Fisioterapeuta e Psicólogo. Marciele relata que o
73 município fez a descentralização de profissionais com o quadro de profissionais que já
74 possuem e que o município ainda não recebe para isso. Nélio questiona se os profissionais
75 para compor a equipe multiprofissional precisam ser efetivos. Pablo nega. Rosilene relata
76 que essa pauta exposta por Pablo e Marciele precisa ser analisada pelo Conselho e votada
77 para adesão do município. Diogo questiona como ficaria o programa de equipe
78 multiprofissional a longo prazo. Rosilene e Pablo explicam que o recurso é um incentivo
79 inicial e que ao longo do tempo pode sofrer alterações. Rejane questiona se é possível o
80 conselho receber um balancete do recurso aplicado. Rosilene relata que todo o recurso
81 aplicado é demonstrado na prestação de contas quadrimestral. Rosilene ressalta a fala
82 anterior de Nélio sobre a necessidade de um endocrinologista nas unidades de saúde,
83 explica que o endocrinologista não entra no quadro da Atenção Primária, que os
84 profissionais atendem pelo sistema do Consórcio. Nélio sugere que os profissionais
85 especialistas do Consórcio atendam nas diversas unidades do município. Rosilene informa
86 que é inviável pois a maioria dos profissionais atendem somente duas vezes no mês.
87 Rosilene relata que há muita demanda para pouca oferta. Rosilene relata que para adesão
88 das equipes multiprofissionais a Secretaria de Saúde tem prazo para aderir e caso que não
89 seja aderido o município perde o prazo para cadastro da emenda. Rosilene coloca em
90 votação, a pauta é aprovada pelos membros. Pablo segue para próxima pauta onde os
91 Conselheiros do mandato anterior haviam aprovado a aquisição de transporte para o
92 CAPS e Especialidades. Porém houve mudança na descrição do veículo para compra
93 através de emenda e a compra deve obedecer a descrição da emenda e sendo assim, seria
94 necessário revogar a resolução e confeccionar uma nova resolução devido a descrição do
95 bem adquirido pela emenda. Nélio questiona se há uma instrução de quem pode utilizar o
96 transporte sanitário, se por exemplo, uma pessoa de baixa renda que precisou agendar um
97 exame particular por conta do exame demorar pela fila do SUS, se esse paciente pode usar
98 o transporte. A Secretária de Saúde Silene relata que há uma Instrução Normativa que
99 coloca as legalidades quanto ao uso do transporte público. Daniely relata que a prioridade
100 é o agendamento de transporte para quem tem exame/consulta agendado pelo SUS.
101 Fátima relata que o SUS dispõe do princípio de equidade. Rosilene relata que a pauta
102 exposta por Pablo deve ser apreciada e votada. Rosilene coloca em votação e é aprovado
103 pelos conselheiros. Rosilene coloca em pauta a votação de presidente e vice-presidente do
104 novo conselho municipal de saúde. Daniely sugere 03 candidatos para que um membro
105 assumo caso de ausência. Candidatam-se os membros: Rejane, Diogo e Nélio. Os



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

106 membros realizam a votação através do voto secreto. Daniely e Taynara realizam a
107 apuração dos votos. São eleitos, Presidente Diogo Sossai Berger com 6 votos, Rejane
108 Cristina Silva de Freitas de Paula com 5 votos e Nélio Espíndula com 2 votos. É solicitado
109 a indicação de 4 membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização
110 das Prestações de Contas do Termo de Colaboração da Associação de Pais e Amigos dos
111 Excepcionais - APAE e do Convenio do Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá,
112 que será composta pelos seguintes membros: Gabriela Sperandio Cott Loos, Luciana
113 Costa Brum, Marciele Arrivabene e Tercia Gomes Helmer. É solicitado a indicação de 2
114 membros para composição de Avaliação do Documento Descritivo do Hospital
115 Evangélico de Santa Maria de Jetibá, que será composta pelos seguintes membros: Luzia
116 de Fatima de Souza Ribeiro e Rejane Cristina Silva de Freitas de Paula. É solicitado a
117 indicação de 01 membro para representar o Conselho Municipal de Saúde para acesso ao
118 sistema DigiSUS, sendo a responsável a Sr^a Marciele Arrivabene. Daniely relata a
119 necessidade do Conselho elaborar um novo cronograma, se desejarem, das reuniões
120 ordinárias, após concordância de todos fica estabelecido para toda terceira semana do mês
121 às quintas-feiras às 13 horas a primeira chamada. Rosilene e Silene desejam um bom
122 mandato à todos os conselheiros. Não havendo mais assuntos a discutir a reunião
123 encerrou-se, foi lavrado a presente ata , que será assinada por Taynara Stieg Rodrigues
124 (Secretária Executiva) e pela Secretária de Saúde Interina, Rosilene Stuhr de Souza.